



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 170/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº2181/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **Ana Maria Cordeiro Mendes**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816669, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, que presidirá a Correição Ordinária na Vara do Trabalho daquele município, no período de 04/04 a 07/04/2017, nos termos do Edital de Correição nº 05/2017, conforme Portaria GP nº280/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **04/04 a 08/04/2017 (sábado)**, em virtude de incompatibilidade com o horário de encerramento das atividades correicionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm